

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h9j24nfw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/09/2019 Indicação nº 4080/2019 Protocolo nº 7562/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a recuperação da estrada MT 434, no trecho que se inicia em Rio Branco-MT e finaliza em Reserva do Cabaçal-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de viabilizar a recuperação da estrada MT 434, no trecho que se inicia em Rio Branco-MT e finaliza em Reserva do Cabaçal-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda de solicitação do Vereador da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, o Senhor Jeozafá Moraes de Castro, e tem como espoco a necessidade de viabilizar a recuperação da estrada MT 434, no trecho que se inicia em Rio Branco-MT e finaliza em Reserva do Cabaçal-MT.

A estrada MT-434 no trecho mencionado se encontra em estado precário, vindo a causar risco de vida às pessoas e danos patrimoniais aos veículos.

A recuperação do referido trecho é de suma importância, pois auxiliará no desenvolvimento da região, trazendo melhorias estruturais, inclusive evitando perdas patrimoniais decorrentes do péssimo estado de trafegabilidade da estrada.



Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual